

NÚMERO	ANO
2627	13

TERMO DE ADITAMENTO

PROCOLO COHAB/CP N° 4043/08
H:CSUP/ADITAMENTO SISTEMA JURÍDICO - PROLINK - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA 2013 E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - SP., inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Dr. Ricardo A. F. Chiminazzo e por seu Diretor Jurídico e Comercial Dr. Ricardo Vieira de Almeida Barbosa, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado **NOVAPROLINK TECNOLOGIA LTDA.**, outrora denominada **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1306, 4° andar, sala 02, Jardim Paulistano na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.910.509/0004-14, representada neste ato, nos termos do seu Contrato Social, por suas Procuradoras Sra. Alexandra Imaculada Vieira e Sra. Lidiane Oliveira Almeida, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 14/09/2009 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e licença do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal n° 005414, datada de 15/09/2008.

Conforme informações contantes do protocolado n° 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Considerando que em 31 de maio de 2013, houve a **INCORPORAÇÃO** da **CONTRATADA NOVAPROLINK** pela empresa **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.**, fica estabelecido que outrora a mesma passará a figurar o **CONTRATO** na qualidade de **CONTRATADA**, conforme qualificação abaixo:

TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.910.509/0004-14, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1306, 4° andar, sala 02, Jardim Paulistano na Cidade de São Paulo/SP, CEP n° 01.451-91

Assim, devido à incorporação supracitada, fica consignado que os valores relativos ao contrato ora aditado, passarão com este aditamento a serem faturados pela empresa **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.**

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 15/09/2013 para terminar em 14/09/2014.

Conforme atualizações ocorridas, os serviços objeto do presente Aditamento são: Licença do CP-PRO DESKTOP V. 10.0, para cadastro ilimitado de Pastas - Servidor com capacidade para até 20 Estações de Rede (01 FX inclusa) e 09 (nove) FX-CPPRO (Licenças Fixas em Rede) - CPPRO DESKTOP, para cadastro ilimitado de pastas.



Fica fazendo parte integrante do presente TERMO o Contrato de Licença de Uso e de Suporte e Atualização do Software CP-Pro Mais, que se encontram registrados no 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo tendo sido protocolados sob o nº 1.170.606 e 1.170.605 em 23/01/2013 e registrados sob o nº 1.170.606 e 1.170.605 em 23/01/2013.

Fica também, em virtude da necessidade de adequação ao entendimento jurídico sobre software, **consignado que o software CP-Pro passou a ser comercializado exclusivamente como SERVIÇO, passando assim, a ser denominado CP-Pro MAIS.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 4.198,57 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, que serão pagos em **06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 699,76 (seiscentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo que o pagamento da primeira parcela se dará no dia **25/09/2013** e as parcelas restantes no mesmo dia dos meses subseqüentes.

Esclareça-se que o valor acima foi reajustado em 4,8439% em conformidade com a cláusula "QUARTA" do contrato ora aditado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 03 de setembro de 2013.

CONTRATANTE:


RICARDO A. F. CHIMINAZZO
Diretor Presidente


RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA
Diretor Jurídico e Comercial

CONTRATADA:


ALEXANDRA IMACULADA VIEIRA
Procuradora


LIDIANE OLIVEIRA ALMEIDA
Procuradora

TESTEMUNHAS:


DANIEL ANTONIO MACCARONE
Gerente Jurídico


GILMAR DE MELLO PACHECO
Coordenadoria de Licitações e Suprimentos

